



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camara\\_ramilandia@hotmail.com](mailto:camara_ramilandia@hotmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 35/2023**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**A Presidente da Câmara em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 1341/2021, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, ao servidor público: Claudinei José Colla, Matrícula N° 1671, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 2º** - Fica o servidor, nos termos do Art. 103 da Lei 1341/2021, autorizado a dividir o período de gozo das férias, devido a particularidade do cargo e a necessidade do serviço.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência, aos 29 dias do Mês de Agosto de 2023.

  
**Camila Fernandes Brites**  
Presidente da Câmara em exercício